

PORTARIA Nº 794/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROZELI WEREN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de maio de 2024, 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROZELI WEREN**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.230.133-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.190.959-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1743/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.05.07 15:33:53 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3018 Páginas 156-157 Ano: XIII

Data: 08/05/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:848980F0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 15/2024

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 26 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 07 de maio de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância referente ao 2º. Semestre de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 07 de maio de 2024.

JAMILE DARAB
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FE954994

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 792/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANUSA PEREIRA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de maio de 2024 a 08 de maio de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VANUSA PEREIRA LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.116.103-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.912.499-65, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 661/2018 de 20 de julho de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 07 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BF0B073D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGIANI BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de maio de 2024 a 09 de maio de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora REGIANI BARBOSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.924.897-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.121.019-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 171/2023 de 10 de fevereiro de 2023, designada na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, nomeada através da Portaria nº 451/2023 de 24 de março de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 07 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:882047B2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROZELI WEREN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 03 de maio de 2024, 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROZELI WEREN, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.230.133-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.190.959-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 1743/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:754DD2FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 058/2024

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOMEIA A
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA
REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Senhor Sérgio Luiz Borges, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação temporária para suprir a vacância de cargos até a realização de concurso público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária dos seguintes cargos:

I -	Médico (40 horas)
II -	Médico (20 horas)

Art. 2º - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, a Servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº 051.411.649-85 e da matrícula sob nº 1525/3;

II – Como Secretário, a Servidora **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº 080.373.819-60 e da matrícula sob nº 1499/0;

III – Como Membro, a Servidora **ROSÂNGELA GONÇALVES PERBELINI**, portador do CPF sob nº 639.761.379-87 e da matrícula sob nº 388/3;

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã, 07 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ECC8B5DC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (PSS)
EDITAL Nº 001/2024 (INTEGRANTE DO PSS 001/2024)

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO
GERAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO (PSS), EXCLUSIVAMENTE
PARA SUPRIR SITUAÇÕES DE
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS.

A Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo Decreto nº. 058/2024 de 07/05/2024, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para

contratação de pessoal por tempo determinado, que se regerá pelas seguintes regras:

1 – DO PRAZO E JUSTIFICATIVA DO PSS

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, com vistas a:

Fundamento	Descrição
Art. 3º do Decreto 125/2021	Suprir vacância até realização do concurso

O prazo de contratação será de 12 meses ou até a realização do concurso público para provimento definitivo, o que ocorrer primeiro.

Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados, admitindo-se inclusive a recontração, desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 (dois) anos.

As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial desde que plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos deste Decreto.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O presente Concurso será realizado, obedecendo o seguinte cronograma de realização:

Descrição do ato	Prazo
Recurso contra disposições do Edital	Até 16/05/2024
Inscrições	De 09 a 22/05/2024
Homologação das Inscrições e resultado provisório	24/05/2024
Recurso	Até 29/05/2024
Resultado final	31/05/2024

3.2. Mediante imperiosa necessidade, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados através de Avisos devidamente publicados no mesmo Órgão Oficial de publicação divulgado no cronograma de execução.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para realizar a inscrição no presente processo seletivo simplificado, o Candidato deverá:

- a) Preencher corretamente a Ficha de Inscrição;
- b) Apresentar cópia de documento pessoal com foto;
- c) Apresentar cópia dos documentos para contagem de pontos (títulos).

4.1.1. Não serão aceitos documentos ilegíveis e encaminhados em tamanho extremamente reduzido que impeça a correta compreensão de seu conteúdo.

4.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente através do e-mail rh@ipora.pr.gov.br

4.3. Não haverá taxa de inscrição para o presente PSS.

5 – DO CARGO

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de contrato de trabalho **por tempo determinado**, conforme segue:

CARGO 01	Médico
VAGAS	06
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 18.990,87 (dezoito mil novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)
ATRIBUIÇÕES	Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	Curso Superior Completo em Medicina (Clínico Geral), devidamente inscrito no C.R.M.

CARGO 02	Médico
VAGAS	02
CARGA HORÁRIA SEMANAL	24 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 9.495,44 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)